



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/29

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 850/2023

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO DE MONTIJO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.**

**Considerando que:**

- A) A Igreja Matriz do Divino Espírito Santo é um edifício religioso de indubitável relevância na construção da identidade da comunidade local e a sua arquitetura única torna-a num marco emblemático da cidade;
- B) A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espírito Santo de Montijo pretende realizar obras de conservação e restauro da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, fundamentais para garantir preservação do património histórico, designadamente, a instalação elétrica, conservação e restauro de painéis de azulejos que revestem o interior da Igreja e intervenção em alguns pilares das balaustradas que se encontram em avançado estado de degradação;
- C) Para a realização daquelas obras de conservação e restauro, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espírito Santo de Montijo solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro, no valor de € 86.898,77 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos);

---

**Seguimento**

---

Senhor Vereador José Manuel Santos - Para conhecimento;

---

Senhora Chefe da DCBJD - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

---

DGFP - para seguimento e pagamento;

---

GCRP - Para divulgação no sítio do Município.

---

O Presidente da Câmara,

---

Montijo, 24 de novembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/29

**UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

D) De acordo com o estipulado no quadro de competências das autarquias locais, nomeadamente na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o município dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;

E) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2023/2511, que se anexa.

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar:

- 1) A atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espírito Santo de Montijo, pessoa coletiva número 501624007, no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros) para obras de conservação e restauro da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo;
- 2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**Seguimento**

Senhor Vereador José Manuel Santos - Para conhecimento;

Senhora Chefe da DCBJD - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - Para divulgação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara,

Montijo, 24 de novembro de 2023